

TERMO DE JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

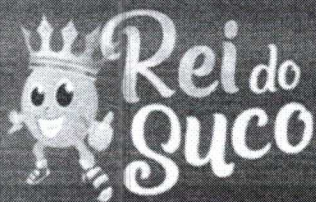
Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026**, a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO DE ARAUJO AKASHI

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n.º 548/2025



PROPOSTA FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2026



OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peixes que serão destinados às famílias em situação de desproteção social atendidas pelos 03 CRAS (centro de referência de assistência social), no período aludido a semana santa do município de Barra do Corda/MA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto em epígrafe, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 004/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARCELO CARDOSO BESSA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33.162.972/0001-31 e 12.594742-9

REPRESENTANTE e CARGO: MARCELO CARDOSO BESSA - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:049806302013-0

ENDEREÇO: Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, Barra do Corda.

EMAIL: naturalpolpasesuscos22@gmail.com

TELEFONE: (99) 98803-9500

AGÊNCIA: 1036 / Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0032128-1

PLANILHA

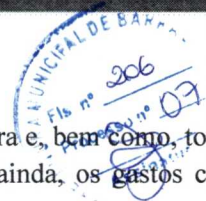
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG 2KG, APRESENTAÇÃO COM PELE E CABEÇA(LIMPO), ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO E CONSERVADO COM GELO (A) TRATAMENTO DIFERENCIADO: APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO APLICABILIDADE; MARGEM DE REFERÊNCIA: NÃO	In natura	KG	15.000	R\$ 30,00 (trinta reais)	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Valor Total						R\$ 450.000,00

PROPOSTA: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



A empresa, acima qualificada, **DECLARA** que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias;



Barra do Corda/MA, 12 de fevereiro de 2026.

REI DO SUCO Assinado digitalmente
por REI DO SUCO
LTDA:331629720001
LTDA:331629720001
972000131 Data: 2026.02.12
09:44:49-03'00'


REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 12 de fevereiro de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

MUNICIPAL DE BARCELONA
Fib nº 208
Professora
Assinatura
PL

CITPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1971481741



Marcelo Cardoso Bessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Processo nº 021/2009
Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049806302013-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2013

NOME MARCELO CARDOSO BESSA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE LIMA BESSA E ANTONIA
IVANILDE DA SILVA CARDOSO

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1996

DOC. ORIGEM NASC. N. 98802 FLS. 271 LIV. 152A

CPF 069541573-50
SAG LIME-MA P-44


GILANDRO BRITO ARAGÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REI DO SUCO LTDA.

MARCELO CARDOSO BESSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1996, portador da Carteira de Identidade – RG nº 049806302013-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 069.541.573-50, residente e domiciliado na Avenida Miguel Teixeira Mendes, nº 191 – Altamira II, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, titular da empresa **MARCELO CARDOSO BESSA** com sede na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1403 – Piquizinho, em Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21801599625 e no CNPJ sob o nº **33.162.972/0001-31**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL: **MARCELO CARDOSO BESSA** para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa individual em SOCIEDADE LIMITADA e girará sob a denominação social **REI DO SUCO LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário individual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a compor o capital da sociedade ora constituída.

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, EM ATO CONTÍNUO O CONTRATO SOCIAL, COM O TEOR A SEGUIR:

MARCELO CARDOSO BESSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1996, portador da Carteira de Identidade – RG nº 049806302013-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 069.541.573-50, residente e domiciliado na Avenida Miguel Teixeira Mendes, nº 191 – Altamira II, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000. Resolve constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **REI DO SUCO LTDA.**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1403 – Piquizinho, em Barra do Corda – MA, CEP 65.950-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto

- ✓ 10.33-3/01 – Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- ✓ 10.31-7/00 – Fabricação de conservas de frutas;
- ✓ 46.34-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- ✓ 46.34-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- ✓ 46.34-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- ✓ 46.34-6/99 – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- ✓ 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ 47.21-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios;
- ✓ 47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
- ✓ 47.22-9/02 – Peixaria;
- ✓ 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ✓ 56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REI DO SUCO LTDA.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, em poder do único sócio da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor-R\$</u>
MARCELO CARDOSO BESSA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO CARDOSO BESSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – O sócio-administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade remunerará o sócio mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao sócio-administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado ao sócio-administrador, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais serão tomadas pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REI DO SUCO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte do sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A qualquer tempo, por deliberação do sócio, será levantado Demonstrativos Contábeis com a finalidade de identificar lucros disponíveis a serem distribuídos ao sócio, na proporção ou não de suas quotas de capital, conforme vontade expressa. O sócio se compromete a compensar eventuais retiradas que houveram em discordância com o resultado global do exercício fiscal apurado no término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2024

MARCELO CARDOSO BESSA

CPF nº 06954157350

Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REI DO SUCO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06954157350	MARCELO CARDOSO BESSA

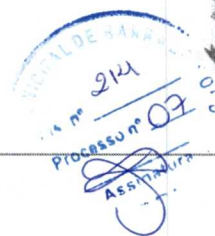
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 19:19 SOB N° 21201542169.
PROTOCOLO: 240767454 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407988125. CNPJ DA SEDE: 33162972000131.
NIRE: 21201542169. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
REI DO SUCO LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCELO CARDOSO BESSA 06954157350

Nome do Empresário

MARCELO CARDOSO BESSA

Nome Fantasia

NATURAL POLPAS E SUCOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

0498063020130

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

069.541.573-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/03/2019

Número de Registro

CNPJ

33.162.972/0001-31

Endereço Comercial

CEP

65950-000

Bairro

PIQUIZINHO

Logradouro

1A AVENIDA LULU RODRIGUES

Município

BARRA DO CORDA

Número

1403

UF

MA

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

27/03/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de casa de sucos, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Fabricante de polpas de frutas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME58601882

Número do Identificador
33162972000131

Data de Emissão
10/02/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.162.972/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2019	
NOME EMPRESARIAL REI DO SUCO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DO SUCO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO 1 AV LULU RODRIGUES	NÚMERO 1403	COMPLEMENTO CASA	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO PIQUIZINHO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATURALPOLPASESUCOS22@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8115-6991	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 14:27:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REI DO SUCO LTDA.
CNPJ: 33.162.972/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:25 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **81A6.EFE0.B928.3DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 402986/25

Data da

17/12/2025 13:01:28

Inscrição Estadual: 125947429

CPF/CNPJ: 33162972000131

Razão Social: REI DO SUCO LTDA

Endereço: LULU RODRIGUES, 1403 CASA CEP: 65950000 - PIQUIZINHO

Telefone: (99)81156991

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2026 14:30:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 119002/25

Data da

17/12/2025 13:02:35

Inscrição Estadual: 125947429

CPF/CNPJ: 33162972000131

Razão Social: REI DO SUCO LTDA

Endereço: LULU RODRIGUES, 1403 CASA CEP: 65950000 - PIQUIZINHO

Telefone: (99)81156991

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2026 14:30:55



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.162.972/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.594742-9

Razão Social: REI DO SUCO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: LULU RODRIGUES

Número: 1403 **Complemento:** CASA

Bairro: PIQUIZINHO

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 81156991

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1033301 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4722902	PEIXARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/04/2010 - (1031700-4634603), 01/10/2010 - (1033301), 01/04/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 405/2026

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada REI DO SUCO LTDA., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/03/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Bairro
PIQUIZINHO

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número PEBZEHC

Emitida 30/01/2026
11:17:07

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/03/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 214/2026

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte REI DO SUCO LTDA., inscrito no cadastro municipal de nº 8682, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 4222 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

5611203 - Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número PO565FB

Emitida às 10:17:28 do dia 30/01/2026 11:17:29

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/03/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371
CNPJ

000 - Barra do Corda - MA
01-17



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data 30/01/2026

Hora 10:16:47

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:4222 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 33.162.972/0001-31 Junta Comercial:
 Nome/Razão Social: REI DO SUCO LTDA.
 Nome Fantasia: REI DO SUCO Inscrição Estadual:
 Endereço: LULU RODRIGUES , Nº: 1403 Complemento:
 Bairro: PIQUIZINHO Telefone: Email:
 Município: BARRA DO CORDA / MA CEP: 65950000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	33162972000131	REI DO SUCO LTDA.	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	Nenhum	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Outros	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
1031700	Fabricacao de conservas de frutas	Nao
5611203	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 70.00 Capital Social:
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
 Horário de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade**Status/Observações**

Data Inicio	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
03/04/2019	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.162.972/0001-31
Razão Social: REI DO SUCO LTDA.
Endereço: 1A LULU RODRIGUES 1403 CASA / PIQUIZINHO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011802455574102151

Informação obtida em 29/01/2026 14:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.162.972/0001-31

Certidão nº: 6131867/2026

Expedição: 29/01/2026, às 14:30:08

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **33.162.972/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 8682	Nº da Inscrição 4222	Nº do Alvará 565	Validade 31/12/2026
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **REI DO SUCO LTDA.**
CPF/CNPJ: **33.162.972/0001-31**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **REI DO SUCO**

Endereço

Logradouro: **LULU RODRIGUES** Número: **1403**
Complemento:
CEP: **65950000**
Bairro: **PIQUIZINHO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611203-Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

26813

ÁREA COMERCIAL

70.00 m²

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 21/01/26 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2026

Cod. Autenticidade
ZEJ5A5UDSPP

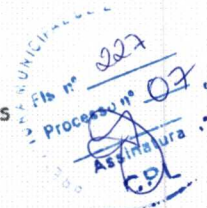
BARRA DO CORDA-MA, 21/01/26

Data de Abertura
03/04/2019

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1031700 - Fabricacao de conservas de frutas

Cod. Autenticidade
ZEJ5A5UDSPP

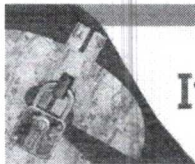
BARRA DO CORDA-MA, 21/01/26

Data de Abertura
03/04/2019

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 069.541.573-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.99B9.6C65.7961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO CARDOSO BESSA**

CPF/CNPJ: **069.541.573-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:18 do dia 29/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: B738290126143218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 29/01/2026 14:26:18

FILTROS APLICADOS:

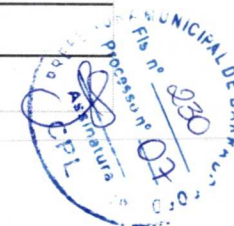
Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 06954157350

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2026 14:28:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REI DO SUCO LTDA.**
CNPJ: **33.162.972/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 113 folhas numeradas do No. 1 ao 113 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: REI DO SUCO LTDA.

Ramo: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403

Complemento: CASA

Bairro: PIQUIZINHO

Município: BARRA DO CORDA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.162.972/0001-31

Inscrição Estadual.....: 125947429

Registro na junta.....: 21201542169 Data registro: 27/03/2019

Inscrição Municipal.....:

BARRA DO CORDA, 01/01/2023

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: MARCELO CARDOSO BESSA
C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31
Insc. Junta Comercial: 21801599625 Data: 27/03/2019
Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023



0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	765.842,01D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	765.842,01D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	759.015,38D
4	1.1.10.1	CAIXA	759.015,38D
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral	759.015,38D
53	1.1.5	ESTOQUES	6.826,63D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.826,63D
55	1.1.50.100.1	Estoque de Mercadorias /Revenda	6.826,63D
149	2	PASSIVO	765.842,01C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.117,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.843,20C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.843,20C
172	2.1.40.100.2	ICMS a Recolher	269,61C
181	2.1.40.101.1	Simplex Nacional a Recolher	3.573,59C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.274,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.693,45C
187	2.1.50.100.1	Salários e Ordenados a Pagar	1.343,85C
188	2.1.50.100.2	Pró-Labore a Pagar	2.349,60C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	580,55C
191	2.1.50.200.1	INSS a Recolher	401,55C
192	2.1.50.200.2	FGTS a Recolher	179,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	757.724,81C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.10.100.1	Capital Social	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	747.724,81C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	747.724,81C
522	2.3.50.100.4	Lucro Acumulado no Exercício	747.724,81C

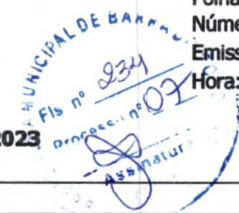
BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO CARDOSO BESSA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
 CPF: 618.725.203-91

Empresa: **MARCELO CARDOSO BESSA**
C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31
Insc. Junta Comercial: 21801599625 Data: 27/03/2019
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/04/2024
Hora: 08:34:27



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	552.985,25
Venda de Mercadorias	552.985,25
DEDUÇÕES	(38.162,22)
(-) Simples Nacional s/Vendas	(38.162,22)
RECEITA LIQUIDA	514.823,03
CMV	(110.563,00)
Custo das Mercadorias Vendidas	(110.563,00)
LUCRO BRUTO	404.260,03
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.005,00)
DESPESAS GERAIS	(5.005,00)
Honorários Contábeis	(5.005,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.239,53)
Salários e Ordenados	(14.955,79)
Pró-Labore	(31.536,00)
13º Salário	(1.455,00)
Férias	(1.830,93)
Encargos Sociais-FGTS	(1.461,81)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.669,37)
ICMS-Ant.Parc. Int(ME/EPP) - Lei Estadual nº 8948/2009	(2.669,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(418,20)
Juros Passivos	(418,20)
RESULTADO OPERACIONAL	344.927,93
RESULTADOS ANTES DO IR E CSL	344.927,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	344.927,93

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

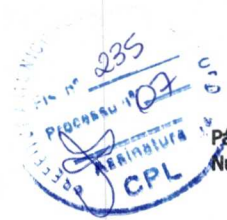
Empresa: **MARCELO CARDOSO BESSA**

Inscrição: 33.162.972/0001-31

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21801599625 Data: 27/03/2019



Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	346.693,10 + 0,00	196,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.765,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	346.693,10	196,41
	Passivo Circulante	1.765,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	346.693,10	196,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.765,17 + 0,00	

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91



NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Marcelo Cardoso Bessa., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.162.972/0001-31, constituída em 27/03/2019, tributada pelo Regime Simples Nacional, com ramo de atividade principal Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns, com sede em Barra do Corda (MA), CEP: 65.950-000 na 1 AV Lulu Rodrigues, nº 1403, Casa - Bairro Piquizinho.

NOTA Nº 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

NOTA Nº 3 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 113

Contém este livro 113 folhas numeradas do No. 1 ao 113 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: REI DO SUCO LTDA.



Ramo: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403

Complemento: CASA

Bairro: PIQUIZINHO

Município: BARRA DO CORDA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.162.972/0001-31

Inscrição Estadual.....: 125947429

Registro na junta.....: 21201542169 Data registro: 27/03/2019

Inscrição Municipal.....:

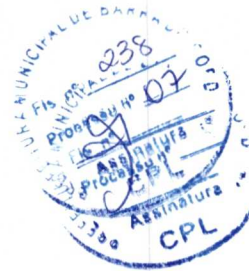
BARRA DO CORDA, 31/12/2023

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO CARDOSO BESSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06954157350	MARCELO CARDOSO BESSA
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 10:38 SOB Nº 20240487613.
PROTOCOLO: 240487613 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405199298. CNPJ DA SEDE: 33162972000131.
NIRE: 21801599625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
MARCELO CARDOSO BESSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000316
Nome: DILERMANDO DE SOUSA LIMA CPF: 618.725.203-91
CRC/UF n.º MA-009851/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/05/2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 618.725.203-91 Controle : 3684.4939.5253.5881



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1



Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: REI DO SUCO LTDA.

Ramo: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403

Complemento: CASA

Bairro: PIQUIZINHO

Município: BARRA DO CORDA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.162.972/0001-31

Inscrição Estadual.....: 125947429

Registro na junta.....: 21201542169 Data registro: 27/03/2019

Inscrição Municipal.....:

BARRA DO CORDA, 01/01/2024

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: REI DO SUCO LTDA.

C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31

Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.147.711,17D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.147.711,17D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.124.217,65D
4	1.1.10.1	CAIXA	1.124.217,65D
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral	1.124.217,65D
53	1.1.5	ESTOQUES	23.493,52D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	23.493,52D
55	1.1.50.100.1	Estoque de Mercadorias /Revenda	23.493,52D
149	2	PASSIVO	1.147.711,17C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.983,13C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.074,14C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.074,14C
172	2.1.40.100.2	ICMS a Recolher	291,24C
181	2.1.40.101.1	Simplex Nacional a Recolher	1.782,90C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.908,99C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.152,89C
187	2.1.50.100.1	Salários e Ordenados a Pagar	1.639,53C
188	2.1.50.100.2	Pró-Labore a Pagar	2.513,36C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	756,10C
191	2.1.50.200.1	INSS a Recolher	449,51C
192	2.1.50.200.2	FGTS a Recolher	306,59C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.728,04C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.10.100.1	Capital Social	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.130.728,04C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.130.728,04C
522	2.3.50.100.4	Lucro Acumulado no Exercício	1.130.728,04C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.147.711,17 (um milhão cento e quarenta e sete mil setecentos e onze reais e dezessete centavos)

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: REI DO SUCO LTDA.
C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31
Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002

Página 2 de 7

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Processo nº 242
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	538.476,10
Venda de Mercadorias	538.476,10
DEDUÇÕES	(37.100,55)
(-) Simples Nacional s/Vendas	(37.100,55)
RECEITA LIQUIDA	501.375,55
CMV	(47.831,90)
Custo das Mercadorias Vendidas	(47.831,90)
LUCRO BRUTO	453.543,65
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.390,00)
DESPESAS GERAIS	(5.390,00)
Honorários Contábeis	(5.390,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(63.395,01)
Salários e Ordenados	(20.007,38)
Pró-Labore	(33.888,00)
13º Salário	(741,00)
Férias	(1.937,92)
Encargos Sociais-FGTS	(3.445,00)
Rescisões	(3.375,71)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.642,57)
ICMS-Ant.Parc. Int(ME/EPP) - Lei Estadual nº 8948/2009	(1.642,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(112,84)
Juros Passivos	(112,84)
RESULTADO OPERACIONAL	383.003,23
RESULTADOS ANTES DO IR E CSL	383.003,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	383.003,23

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: REI DO SUCO LTDA.

Inscrição: 33.162.972/0001-31

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019

Página: 0003

Página 3 de 7



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.147.711,17 + 0,00	164,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.983,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.147.711,17	164,35
	Passivo Circulante	6.983,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.147.711,17	164,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.983,13 + 0,00	

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: **REI DO SUCO LTDA.**
CNPJ: 33.162.972/0001-31
Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019



004

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

REI DO SUCO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.162.972/0001-31, constituída em 27/03/2019, tributada pelo Regime Simples Nacional, com ramo de Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, com sede em Barra do Corda (MA), CEP: 65.950-000 na 1 AV Lulu Rodrigues, nº 1403, Casa - Bairro Piquizinho.

NOTA Nº 2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

NOTA Nº 3 - REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

MARCELO CARDOSO BESSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I. **MARCELO CARDOSO BESSA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1996, portador da Carteira de Identidade – RG nº 049806302013-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 069.541.573-50, residente e domiciliado na Avenida Miguel Teixeira Mendes, nº 191 – Altamira II, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário
- II. Dilermando de Sousa Lima, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.725.203-91, e no CRC sob o nº MA-009851/O-5, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

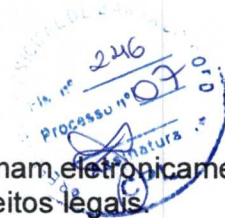
APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 21201542169, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Maranhão];
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.



E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barra do Corda, 10 de setembro de 2025

MARCELO
CARDOSO
BESSA:06954157350

Assinado de forma digital
por MARCELO CARDOSO
BESSA:06954157350
Dados: 2025.09.10 08:57:30
-03'00'

DILERMANDO DE
SOUSA
LIMA:61872520391

Assinado de forma digital por
DILERMANDO DE SOUSA
LIMA:61872520391
Dados: 2025.09.10 08:57:07
-03'00'

Marcelo Cardoso Bessa

CPF: 069.541.573-50

Cargo: Empresário

Dilermando De Sousa Lima

CPF: 618.725.203-91

Cargo: Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 61



Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: REI DO SUCO LTDA.

Ramo: Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403

Complemento: CASA

Bairro: PIQUIZINHO

Município: BARRA DO CORDA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.162.972/0001-31

Inscrição Estadual.....: 125947429

Registro na junta.....: 21201542169 Data registro: 27/03/2019

Inscrição Municipal.....:

BARRA DO CORDA, 31/12/2024

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REI DO SUCO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA
06954157350	MARCELO CARDOSO BESSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2025 13:18 SOB N° 20251108007.
PROTOCOLO: 251108007 DE 10/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514606879. CNPJ DA SEDE: 33162972000131.
NIRE: 21201542169. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2025.
REI DO SUCO LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

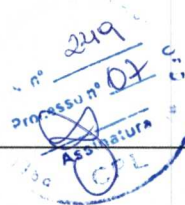


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000317
Nome: DILERMANDO DE SOUSA LIMA CPF: 618.725.203-91
CRC/UF n.º MA-009851/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/05/2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 618.725.203-91 Controle : 6144.7399.7713.8340





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DILERMANDO DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-009851/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.725.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2026 as 15:52:37.
Válido até: 06/04/2026.
Código de Controle: 6196996.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/01/2026

Nº da certidão: 12600390804

Data de validade: 29/03/2026

Código de Validação: c5a8c33c6e

NOME: REI DO SUCO LTDA

CNPJ: 33.162.972/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Data da consulta: 10/02/2026 15:16:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.162.972/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REI DO SUCO LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
P.M. nº 253
Processo nº 07
Assinatura
SPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica MARCELO CARDOSO BESSA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, n.º1403, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, forneceu peixes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato 123/2022 referente ao Pregão Eletrônico 21/2022, de forma satisfatória ao Município de BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.150/0001-13.

Reiteramos que o fornecimento supracitado apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 28 de novembro de 2022.

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária de assistência Social
Portaria nº 006/2021

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Elias Moreira, nº 376, Vila Caracas B, Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 | Fone: (99)9321-3332 | contato@2oficioextrajudicial.ma.gov.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIRO39387W860JDCN2508K393
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
MAIRES SOUZA DOS ANJOS, Barra do Corda/MA,
02/12/2022 13:47:30. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

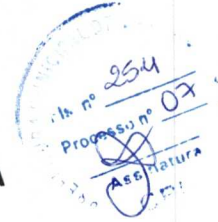
Saleciana Costa da Silva
SALECIANA COSTA DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Saleciana Costa da Silva
Escrevente Substituta

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



MERCADINHO 3 IRMÃOS.
Av. Gov. Roseana Sarney, N°288, Tresidela, Barra do Corda/MA
Telefone: (99) 98157-5730



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARCELO CARDOSO BESSA**, inscrita no CNPJ/MF N° 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, n.º1403, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA forneceu peixe fresco ao **MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAFAEL LTDA** inscrita no CNPJ o n.º **11.141.957/0001-74**, com sede estabelecida na AV. Roseana Sarney, N° 288, Bairro Trizidela, Barra do Corda-MA CEP 65.950-000,
Atestamos, ainda, que tais fornecimentos sempre foram satisfatórios, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Corda/MA, 02 de fevereiro de 2022.

MERCADINHO
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
RAFAEL LTDA:
11141957000174



MERCADINHOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAFAEL LTDA

CNPJ o n.º 11.141.957/0001-74

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Processo nº 09
Assinatura
CPL

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARCELO CARDOSO BESSA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, n.º1403, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA forneceu peixe fresco e fornece de forma periodica ao **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, Inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº**035.266.533-56**.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Barra do Corda-MA , 20 de Fevereiro de 2022

COMERCIAL DO POVO LTDA:
3264463600016

Assinado digitalmente por COMERCIAL DO POVO LTDA:32644636000162
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33802907000123, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=COMERCIAL DO

2

POVO LTDA:32644636000162
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.20 15:58:22-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ruth da Costa Silva

RG sob o n.º 226820620027 - GEJUSPC/MA
CPF: 035.266.533-56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO N° 123/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através do Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, Nº 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF nº 069.541.573-50, RG nº 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 428/2022, Pregão eletrônico nº. 21/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

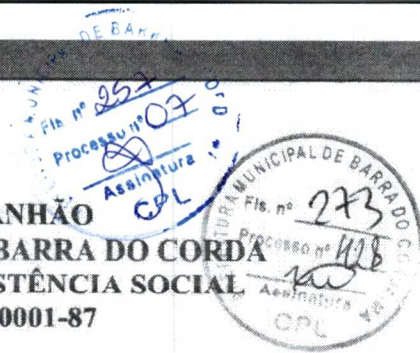
I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 428/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - O gênero alimentício-peixe será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - O gênero alimentício-peixe poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - O gênero alimentício-peixe será recebido definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

marcelo cordoro BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 258
Processo nº 07



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2018.0000	2018	Manutenção das atividades socioassistenciais em geral	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
I	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG A 2KG, APRESENTAÇÃO COM PELE E CABEÇA (limpo), ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO E CONSERVADO COM GELO (A) Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: não Quantidade: 12.000 Unidades fornecimento: Quilograma.	KG	12.000	28,00	336.000,00
VALOR TOTAL					336.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 259
Processo nº 09
Assinatura



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

marcelo cordoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 21/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

marcelo cordoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa
MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Francisco Vauesso Bessa Barbosa
CPF 018614083-58

2 _____
CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO N.º 123/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através do Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n.º 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, N.º 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF n.º 069.541.573-50, RG n.º 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 21/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 428/2022, Pregão eletrônico n.º. 21/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 428/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I - O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - O gênero alimentício-peixe será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - O gênero alimentício-peixe poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - O gênero alimentício-peixe será recebido definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

marcelo cordoro BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2018.0000	2018	Manutenção das atividades socioassistenciais em geral	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
I	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG A 2KG, APRESENTAÇÃO COM PELE E CABEÇA (limpo), ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO E CONSERVADO COM GELO (A) Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: não Quantidade: 12.000 Unidades fornecimento: Quilograma.	KG	12.000	28,00	336.000,00
VALOR TOTAL					336.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 21/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

marcelo cordoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

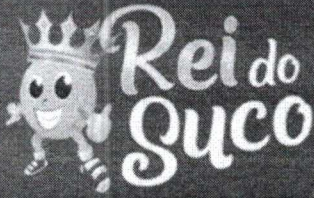
Maria Edivanira P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa
MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Vanessa Bessa Barbosa
CPF 018614083-58

2. _____
CPF _____



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

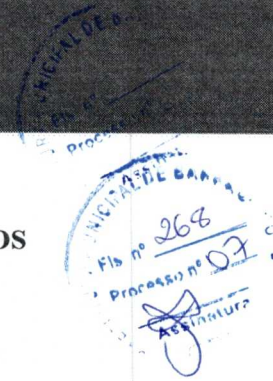
Prezado Senhor,

A **MARCELO CARDOSO BESSA**, inscrita no CNPJ n.º 33.162.972/0001-31, representada por seu proprietário o Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, portador da Carteira de Identidade n.º 049806302013-0 e de CPF n.º 049806302013-0, **DECLARA** que, no ano-calendário não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Barra do Corda/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente
por REI DO SUCO
LTDA:3316297200013
72000131
Data: 2026.02.10
15:22:51-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50





DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS



Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

Prezado Senhor,

A **MARCELO CARDOSO BESSA**, inscrita no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, representada por seu proprietário o Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, portador da Carteira de Identidade nº 049806302013-0 e de CPF nº 049806302013-0, **DECLARA** que a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Barra do Corda/MA, 10 de fevereiro de 2026.

REI DO SUCO Assinado digitalmente
por REI DO SUCO
LTDA:331629720001
LTDA:331629³¹
72000131 Data: 2026.02.10
15:23:36-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA



Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

Prezado Senhor,

A **MARCELO CARDOSO BESSA**, inscrita no CNPJ n.º 33.162.972/0001-31, representada por seu proprietário o Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, portador da Carteira de Identidade n.º 049806302013-0 e de CPF n.º 049806302013-0:

- I. **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
- II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- III. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2026, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- IV. **DECLARA**, que empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- V. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67º, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- VI. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.
- VII. **DECLARA**, que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
(X) Simples Nacional;
() Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____.



VIII. **DECLARA** que a licitante é ENQUADRADA como:

Microempreendedor Individual (MEI);

Microempresa (ME);

Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

Normal.

IX. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



Barra do Corda/MA, 10 de fevereiro de 2026.

REI DO SUCO Assinado digitalmente
por REI DO SUCO
LTDA:331629720001
LTDA:331629720001-31
972000131 Data: 2026.02.10
15:21:32-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



TERMO DE JUNTADA DAS VALIDAÇÕES E CONSULTAS DOS DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026**, as **VALIDAÇÕES E CONSULTAS DOS DOCUMENTOS**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n.º 548/2025

Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneos
processada!



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Emitir certidão emitida

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO CARDOSO BESSA**

CPF/CNPJ: **069.541.573-50**

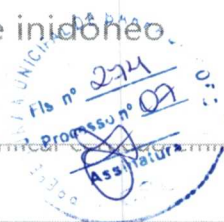
O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidoneidade
processada!



Relação de inabilitados

Relação de inidoneidade

Emitir certidão negativa

Arquivar certidão negativa

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela



Fls nº 275
Processo nº 07
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 33.162.972/0001-31

Razão Social: REI DO SUCO LTDA.

Nome Fantasia: REI DO SUCO

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.15	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.12	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.02	! Sistema do Portal da Transparência está indisponível
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.08	! Sistema do Portal da Transparência está indisponível

BAIXAR PDF

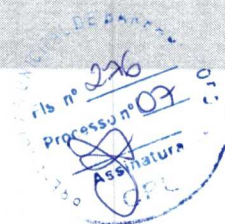
Data da consulta: 12/02/2026 14:50:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.162.972/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REI DO SUCO LTDA.**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 33.162.972/0001-31 Período 12/02/2025 a 12/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
9D5D.B252.5F8F.B1D1	Negativa	05/02/2026 - 03:56:44	04/08/2026	Válida
81A6.EFEO.B928.3DE2	Negativa	29/01/2026 - 14:29:25	28/07/2026	Válida
E99B.BB3F.76A5.585C	Negativa	29/01/2026 - 06:22:25	28/07/2026	Válida
04FD.026B.48F9.266F	Negativa	22/01/2026 - 21:04:00	21/07/2026	Válida
A34C.156F.EE29.3209	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2025 - 08:00:39	15/06/2026	Válida

Exibir: 5

1-5 de 38 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 402986/25
Data de Validade: 17/03/2026
Data de Emissão: 17/12/2025 13:01:28
Inscrição Estadual: 125947429
CPF/CNPJ: 33162972000131
Razão Social: REI DO SUCO LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 119002/25

Data de Validade: 17/03/2026

Data de Emissão: 17/12/2025 13:02:35

Inscrição Estadual: 125947429

CPF/CNPJ: 33162972000131

Razão Social: REI DO SUCO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo nº 279
Assinatura



Histórico do Empregador

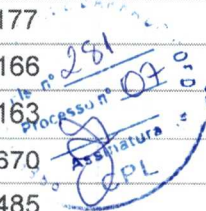
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.162.972/0001-31

Razão social: REI DO SUCO LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2026	06/02/2026 a 07/03/2026	2026020602455574102153
18/01/2026	18/01/2026 a 16/02/2026	2026011802455574102151
30/12/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	2025123003465574102170
11/12/2025	11/12/2025 a 09/01/2026	2025121120415574102158
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112202435574102191
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110302455574102127
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101503085574102143
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092605575574102160
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090701245574102114
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081905125574102130
28/07/2025	28/07/2025 a 26/08/2025	2025072819435574102105
09/07/2025	09/07/2025 a 07/08/2025	2025070904085574102129
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062022495574102112
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060102355574102183
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051304205574102120
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042402465574102198
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040502535574102190
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031708165574102120
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022514175574102124
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020520515574102158
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704085574102107
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122903405574102179
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121004225574102103
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104115574102104
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203095574102109
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101421485574102197
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092522095574102156
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510205574102101
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081704475574102127
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072920525574102149
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071010455574102110

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110145574102177
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202345574102166
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406405574102163
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042507565935237670
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040601580909687485
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808411569748995
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819280926265052

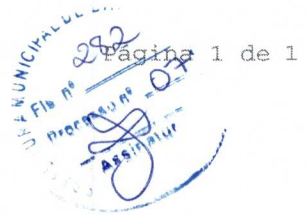


Resultado da consulta em 12/02/2026 14:55:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.162.972/0001-31

Certidão n°: 6131867/2026

Expedição: 29/01/2026, às 14:30:08

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 33.162.972/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	6196996
Data de emissão:	06/01/2026 às 15:52:37
Validade:	06/04/2026
Número Registro:	MA-009851/O-5
Nome:	DILERMANDO DE SOUSA LIMA

[Voltar](#)



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240487613

Data do Protocolo:

 15/04/2024

Número de Registro:

 21801599625

Arquivamento:

 20240487613

Empresa:

 MARCELO CARDOSO BESSA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 251108007

Data do Protocolo:

 10/09/2025

Número de Registro:

 21201542169

Arquivamento:

 20251108007

Empresa:

 REI DO SUCO LTDA.

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



PLAN
TOR DE TRIE

TRABALHANDO PARA TODOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 8682	Nº da Inscrição 4222	Nº do Alvará 565	Validade 31/12/2026
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **REI DO SUCO LTDA.**
CPF/CNPJ: **33.162.972/0001-31**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **REI DO SUCO**

Endereço

Logradouro: **LULU RODRIGUES** Número: **1403**
Complemento: CEP: **65950000**
Bairro: **PIQUIZINHO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

5611203-Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

26813

ÁREA COMERCIAL

70.00 m²

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 21/01/26 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2026



Cod. Autenticidade
ZEJ5A5UDSPP

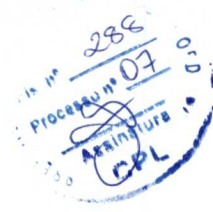
BARRA DO CORDA-MA, 21/01/26

Data de Abertura
03/04/2019

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE**

TRABALHANDO PARA
COM RESPEITO E CIDA

**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - B.
CNPJ: 06.769.798/0001-17**



ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1031700 - Fabricacao de conservas de frutas

Cod. Autenticidade
ZEJ5A5UDSPP

BARRA DO CORDA-MA, 21/01/26

Data de Abertura
03/04/2019

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Emitida às 10:17:28 do dia
30/01/2026 11:17:29

Válida até 01/03/2026

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



TRABALHANDO PARA
COM RESPEITO E CIDADANIA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra Mansa - RJ
CNPJ: 06.769.798/0001-17



SEPLAN
SETOR DE TRIE
403/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada REI DO SUCO LTDA., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/03/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Emitida 30/01/2026
11:17:07

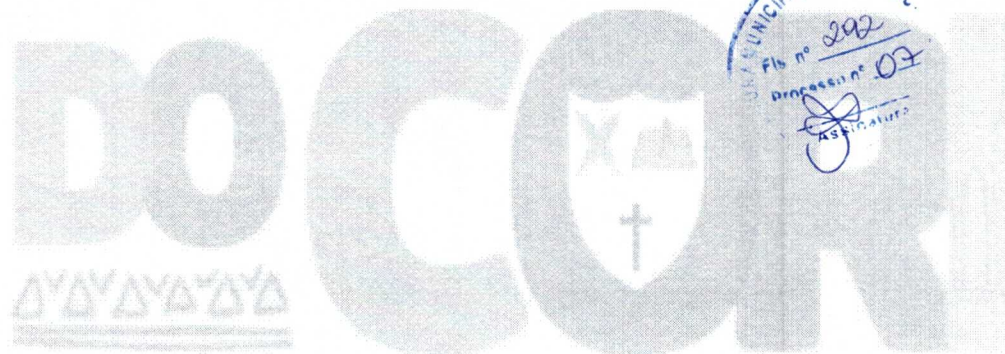
Válida até 01/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número PEBZEHC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>





TRABALHANDO PARA
COM RESPEITO E CIDA


Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - B.
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TERMO DE JUNTADA DOS RELATÓRIOS DA SESSÃO PÚBLICA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2026**, os **RELATÓRIOS DA SESSÃO PÚBLICA**.

Barra do Corda/MA, 12 de fevereiro de 2026.

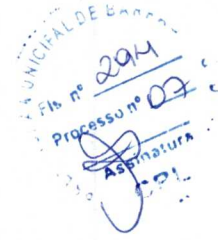

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025



Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 004/2026



LOTES / ITENS

N° 001
Descrição: PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG 2KG, APRESENTAÇÃO COM
Quantidade: 15000 Valor: 474.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1319	31,61	474.150,00	10/02/2026 15:33:23	CLASSIFICADA



Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 004/2026

FORNECEDOR: REI DO SUCO LTDA

33.162.972/0001-31

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG 2KG,	15.000,00	30,000	450.000,000	5,09%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	450.000,000	



Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
Nº 004/2026

LOTES / ITENS

Nº 001
Descrição: PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG 2KG, APRESENTAÇÃO COM
Quantidade: 15000
Valor: 474.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
REI DO SUCO LTDA	31,61	474.150,00	10/02/2026 15:33:23	CLASSIFICADA



Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Relatório de Economicidade



Edital 004/2026 Objeto Contratação de empresa para fornecimento de peixes que serão destinados às famílias em situação de desproteção social atendidas pelos 03 CRAS (centro de referência de assistência social), no período aludido a semana santa. Data Abertura 12/02/26 08:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
001 PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG 2KG,	15.000,00	474.150,000	450.000,000	5,09 %
Total:R\$ 474.150,000		450.000,000		5,093 %

Total Geral Previsto: 474.150,000

Total Geral Finalizado: 450.000,000

Economicidade Total: 5,09 %